



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147- 1223.
E-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 005 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Define horário de funcionamento da Câmara Municipal de Queluz/SP, às sextas-feiras no período de recesso – Janeiro – e dá outras providências.

JOSÉ FERNANDO DE ARAÚJO GERIBELLO,
Presidente da **Câmara Municipal de Queluz**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Queluz/SP, às sextas-feiras, no período de recesso, será até 12:00 h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Queluz, em 17 de janeiro de 2024.


JOSÉ FERNANDO DE ARAÚJO GERIBELLO
Presidente da Câmara Municipal de Queluz

Publicada e Registrada, nesta Secretaria. Data supra.


Rosângela de Souza Malta
Secretária